

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, acolho parecer e justificativas exaradas no processo de Dispensa de Licitação por Inexigibilidade nº 012/2019, com amparo no artigo 25, inciso III, da referida Lei.

Ratifico a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, tendo por objeto a contratação de empresa para realização de Show com a Banda Quinta Estação, dia 06 de julho de 2019, no Ginásio do Bairro Santin, em comemoração ao 59º Aniversário do Município, no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Serafina Corrêa, 04 de julho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Despacho do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 012/2019

O Prefeito Municipal em exercício de Serafina Corrêa, RS, tendo em vista o que consta no presente processo, considerando o disposto no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, reconhece a presente Dispensa de Licitação por Inexigibilidade, nos fundamentos acima citados.

As despesas decorrentes desta dispensa correrão por conta da Secretaria Municipal de Cultura, de acordo com as dotações orçamentárias autorizadas pela Secretaria de Fazenda abaixo citadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.122.0054.1541.000 PROMOÇÃO DE EVENTOS FOLCLÓRICOS, TRADICION. E CÍVICOS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 804

Autoriza a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Serafina Corrêa, 04 de julho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício

Extrato do Processo de Dispensa por Inexigibilidade nº 012/2019

Objeto: Contratação de empresa para realização de Show com a Banda Quinta Estação, dia 06 de julho de 2019, no Ginásio do Bairro Santin, em comemoração ao 59º Aniversário do Município.

Forma de execução: Imediata.

Vigência contratual: 30 dias.

Empresa contratada: Amarildo Timbola, inscrita no CNPJ nº 20.061.116/0001-48.

Valor Total: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Amparo legal: Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Serafina Corrêa, 04 de julho de 2019.

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal em exercício